



**MUNICÍPIO  
DE  
CASSERENGUE**

# JORNAL

# OFICIAL

(FIDES ET AUDACIA)

INSTITUIDO PELA LEI Nº 04/97 DE 21 DE MARÇO DE  
1997

ANO XXIX– EDIÇÃO Nº 76 CASSERENGUE(PB) 25 DE JULHO DE 2025.



**ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASSERENGUE  
Secretaria de Educação**

PORTARIA Nº 115/2025.

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CASSERENGUE, ESTADO DA PARAÍBA**, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pelo Art. 60, *caput*, da Lei Orgânica do Município. **RESOLVE:**

**DESIGNAR**, o (a) Servidor (a) **SUENYA ROSA DE ARAÚJO SOUZA**, ocupante do Cargo de **ASSISTENTE SOCIAL**, para prestar seus Serviços na sede da Secretaria de Educação, com lotação na Secretaria de Educação deste município, a partir desta data.

Casserengue-PB, 25 de julho de 2025.

**Antonio Judivan de Sousa  
Prefeito**